

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA**CNPJ: 36.734.676/0001-56****NIRE 41209319872****PÁGINA 1**

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob n 393.497.489-91, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.191.372-1 SPP/PR, residente e domiciliado na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 2728, Thomaz Coelho, CEP 83.707-067.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.734.676/0001-56, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Victor do Amaral, nº 588, Sala 34, Centro, CEP: 83.702-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209319872 em 20/03/2020. Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Alteração do Objeto Social: Altera-se o objeto social da sociedade para: Fabricação de equipamentos para tratamento de água e esgoto; Fabricação de estruturas metálicas; Obras civis relacionadas à construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de construção civil relacionadas à armazenagem de combustíveis; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula segunda – Consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às modificações de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA**CNPJ: 36.734.676/0001-56****NIRE 41209319872****PÁGINA 2**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA**CNPJ 36.734.676/0001-56****NIRE 41209319872**

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob n 393.497.489-91, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.191.372-1 SPP/PR, residente e domiciliado na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida das Araucárias, nº 2728, Thomaz Coelho, CEP 83.707-067.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.734.676/0001-56, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Victor do Amaral, nº 588, Sala 34, Centro, CEP: 83.702-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209319872 em 20/03/2020.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETIVO SOCIAL

Cláusula primeira. A sociedade gira sob nome empresarial **ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Victor do Amaral, nº 588, sala 34, Centro, CEP. 83.702-040.

Cláusula segunda. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira. A sociedade tem por objeto social atuar no ramo de *Fabricação de equipamentos para tratamento de água e esgoto; Fabricação de estruturas metálicas; Obras civis relacionadas à construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de construção civil relacionadas à armazenagem de combustíveis; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para*

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA

CNPJ: 36.734.676/0001-56

NIRE 41209319872

PÁGINA 3

veículos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Cláusula quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 11 de março de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula quinta. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	Valor R\$
Alcelino Ademetro Tavares da Silva	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula sexta. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas do capital social, integralizadas ou a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sétima. A administração da sociedade cabe ao sócio **ALCELINO ADEMETRO TAVARE DA SILVA**, com poderes e atribuição de passar procuração, movimentação bancária, assinar contratos, contrair empréstimos e ou financiamentos, receber e dar quitação sendo sempre com assinatura individual, e separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros.

Cláusula oitava. O administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA

CNPJ: 36.734.676/0001-56

NIRE 41209319872

PÁGINA 4

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona. O sócio poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula décima primeira. Falecendo ou interditado do sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda. Fica eleito o foro na cidade de Araucária, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Araucária (PR), 30 de março de 2022.

ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCELINO ADEMETRO TAVARES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39349748991	